



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA GP N. 30 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o teor do Ofício n. 11/2017–GVP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Desembargador Leopoldo Augusto Brüggemann (4326) para compor a Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias em substituição ao Desembargador Domingos Paludo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Torres Marques  
PRESIDENTE